CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

PORTARIA nº 214, de 03 de junho de 2015

"Estabelece ponto facultativo em data que menciona".

Ver. Roberto Belarmino Fagundes, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando que o dia 04 de junho 2015 quinta-feira, é fixado como feriado de "CORPUS CHRISTI", nos termos da Lei Municipal nº 1.351/2006, faz se necessário a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Manhumirim o dia 05 de junho de 2015, sexta-feira.

Art. 2º - Não haverá expediente na repartição da Câmara Municipal de Manhumirim nos dias 04 de junho de 2015, quinta-feira, data de Corpus Christi, e no dia 05, sexta-feira, em razão do ponto facultativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, 03 de junho de 2015.

ROBERTO BELARMINO FAGUNDES
Presidente